

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 571/2023/GPNV.

Nova Venécia/ES, 29 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

JUAREZ OLIOSI

Presidente da Câmara de Vereadores

Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DI	E NOVA VENÉCIA-ES
PROJOC	OLO Nº
Recebido em: 29	
Horario: 11:45	horas
Rubrica:	

Assunto: Encaminha Lei nº 3.728, de 29 de maio de 2023.

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins:

➤ LEI N° 3.728, DE 29 DE MAIO DE 2023 – DÁ NOVA REDAÇÃO, REVOGA, INSERE DISPOSITIVOS E ALTERA AS TABELAS A E B DO ANEXO I DA LEI N° 2.869, DE 8 DE JANEIRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES.

Atenciosamente,

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES

PXÉFEITO

DESPACHO DO DEL:

1) Recebido para arquivamento

2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente

Projeto de loei nº 24/2023

Em 31/05/2023

Diretor(a) do DEL